

## DESIGUALDADES SOCIOESPACIAIS NA PEQUENA CIDADE: ANÁLISE DE INDICADORES DE INCLUSÃO/EXCLUSÃO SOCIAL EM PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

**Renato Silva Reis**

Universidade Federal de Tocantins, Aluno egresso do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Porto Nacional, TO, Brasil  
[reis.renato@uft.edu.br](mailto:reis.renato@uft.edu.br)

**Eguimar Felício Chaveiro**

Universidade Federal de Goiás, Instituto de Estudos Socioambientais, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Goiânia, GO, Brasil  
[eguimar@hotmail.com](mailto:eguimar@hotmail.com)

**Adão Francisco de Oliveira**

Universidade Federal de Tocantins, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Porto Nacional, TO, Brasil  
[adaofrancisco@gmail.com](mailto:adaofrancisco@gmail.com)

### RESUMO

Ainda que corrobore com a caracterização e reconhecimento das fragilidades dos municípios para a alocação de recursos e políticas públicas, grande parte dos indicadores sociais não possibilitam compreender como as desigualdades sociais se cristalizam no espaço intra-urbano, este marcado por contradições e heterotopias. Deste modo, de forma analítica e abstrata, este artigo tem como objetivo estabelecer análise especializada nas ocupações urbanas em Paraíso do Tocantins - pequena cidade localizada a 63 km da capital do estado, Palmas, que, na última década, demonstra intensa produção de loteamentos urbanos e complexificação das dinâmicas ocupacionais - através dos indicadores de distribuição da renda do último censo do IBGE (2010), distribuídos pelos setores censitários da cidade; do preço da terra; e da qualidade das edificações, estes possibilitados pelo Cadastro Territorial e Atualização da Planta Genérica de Valores (PGV) da cidade em 2018, que identificou, além do preço dos terrenos urbanos na cidade, as características qualitativas das ocupações, possibilitando condições imprescindíveis e singulares no desvendamento das desigualdades urbanas da cidade. Conclui-se que as menores rendas, preços da terra e piores condições de moradias estão diretamente relacionadas e que os fenômenos de especulação da terra reiteram as condições segregadoras, assim como nas médias e grandes cidades.

**Palavras-chave:** Pequena cidade. Produção social do espaço urbano. Indicadores sociais.

### SOCIO-SPATIAL INEQUALITIES IN THE SMALL TOWN: ANALYSIS OF SOCIAL INCLUSION/EXCLUSION INDICATORS IN PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

### ABSTRACT

Although it corroborates with a characterization and recognition of the weaknesses of municipalities for the allocation of resources and public policies, a large part of the social indicators cannot demonstrate how social inequalities crystallize in the intra-urban space, marked by contradictions and heterotopies. This way, in an analytical and abstract way, this article aims to analyze urban analyzes in Paraíso do Tocantins - a small city located 63 km from the state capital, Palmas, which, in the last decade, has shown intense production of urban lots and complexification occupational dynamics - through the indicators of income distribution of the last IBGE census (2010) distributed by the census sectors of the city, the price of the land and the quality of the buildings, these allowed by the Territorial Register and the Update of the Generic Plan of Values (PGV) of the city in 2018, which identified, in addition to the price of urban land in the city, as qualitative characteristics of the occupations, enabling essential and unique conditions without deviating from the city's urban inequalities. It concludes that, as lower agendas, land prices and previous moral conditions, are directly related and that the phenomena of terrestrial speculation reiterate as segregated conditions, as in the media and large cities.

**Keywords:** Small town. Social production of space. Social indicators.

## INTRODUÇÃO

O uso de indicadores na representação matemática do espaço na geografia teórica quantitativa nascida no século XX representou, além de método, paradigmas pelo entendimento neopositivista assimilando causalidade e linearidade aos métodos quantitativos na geografia. (SANTOS, 2012).

Para Santos (2012, p. 74), o maior “pecado” desta geografia quantitativa é sua inexistência temporal e suas qualidades essenciais. As análises possíveis entregam resultados práticos de cada estágio (ou prospecções) entretanto a gênese dos fenômenos e esta lacuna que se desenvolve entre os resultados práticos são incapazes de ser analisados.

O espaço que a geografia matemática pretende reproduzir não é o espaço das sociedades em movimento e sim a fotografia de alguns de seus momentos. Ora, as fotografias permitem apenas uma descrição e a simples descrição não pode jamais ser confundida com a explicação: somente esta pode pretender ser levada ao nível do trabalho científico (SANTOS, 2012, p. 75).

No Brasil, alguns dos principais institutos baseados nesta geografia matemática irromperam, sobretudo, na segunda metade do século XX – o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em 1934; o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, em 1964 e a Fundação João Pinheiro, em 1969. Os dados compilados pelo IBGE nos censos demográficos, além das demais pesquisas que ocorrem durante todo o ano, possibilitam a implementação e manutenção do indicador Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDH-M, publicado periodicamente pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD.

Dos diversos indicadores socioeconômicos das cidades o IDH-M, se apresenta como recorrente ferramenta na leitura das desigualdades municipais (em escala regional) servindo para, entre outras coisas, alocação de recursos e amparo para as políticas públicas. O índice é publicado a partir dos dados censitários pelo PNUD, através de ajustes metodológicos dos dados do Índice de Desenvolvimento Humano Global. De acordo com o PNUD (2015) o conceito de desenvolvimento humano permeia as condições de vida longa, saudável e criativa, permitindo às pessoas gozarem do seu potencial humano. Deste modo, os principais indicadores para a composição do IDH-M são os dados de saúde, educação e renda.

Para Jannuzzi (2004, p. 15),

[...] um indicador social é uma medida em geral quantitativa dotada de significado social substantivo, usado para substituir, quantificar ou operacionalizar um conceito social abstrato, de interesse teórico (para pesquisa acadêmica) ou programático (para formulação de políticas). É um recurso metodológico, empiricamente referido, que informa algo sobre um aspecto da realidade social ou sobre mudanças que estão se processando na mesma.

A dimensão espacial dos indicadores é o território e, no caso o IDH-M, o município sem distinções – considerando o urbano e o rural no mesmo plano. As divergências e incompatibilidades, sobretudo na escala intra-urbana, ao se utilizar o IDH-M não representam as diferenciações socioespaciais cristalizadas na cidade.

Além disso, indicadores matemáticos por vezes podem “mascarar” números ao se utilizar a média na obtenção dos dados. Como exemplo, um município com indicadores críticos de renda pode obter indicadores satisfatórios em outro quesito.

Por outro lado, devemos ressaltar que, em determinados casos, a utilização de um indicador ou índice pode criar uma “cortina de fumaça” e encobrir aspectos importantes de uma dada realidade. (ORSI, 2009)

O IDH Global, a partir do Censo 2010, criou mecanismos (matemáticos) para diminuição dessas leituras contraditórias através de índices complementares: Introduziu o Índice de Desenvolvimento Humano Ajustado à Desigualdade-IDHAD, que possibilitou a implementação de um IDH “potencial” e um “real; o Índice de Desigualdade de Gênero – IDG, mostrando a perda no desenvolvimento humano a partir da desigualdade entre gêneros masculinos e femininos; e o Índice de Pobreza Multidimensional – IPM, que identifica as privações aos indicadores bases do IDH-M - este variando de 0 a 1, tendo 1 como maior nível de desenvolvimento . (PNUD, 2020).

Embora este trabalho não considere estabelecer uma crítica especializada aos modelos estatísticos de leitura do espaço, o qual apesar de paradigmático tem evoluído a representações cada vez mais complexas possibilitadas pela evolução tecnológica na obtenção dos dados e representações espaciais, institui análise

voltada às abstrações de indicadores conhecidos ao espaço intra-urbano na pequena cidade de Paraíso do Tocantins, tendo em vista que a aplicação dos modelos mais utilizados, como o IDH-M, não se utiliza de tal escala e desconsidera componentes importantes para a composição heterotópica do espaço social.

Paraíso do Tocantins, situada a 63 km da capital do estado Palmas, conforme IBGE (2010) apresenta IDH-M de 0,764 em 2010, considerado alto, superior, inclusive, à média estadual de 0,699, classificado como IDH-M médio. Tal índice no município é construído corroborado pelo alto índice de longevidade de 0,831. Nos censos demográficos de 1991 e 2000, o IDH-M do município foi de 0,488 e 0,613, respectivamente.

Embora apresente visível avanço no IDH-M dos últimos censos, o índice de Gini, que mede o grau de desigualdade na distribuição de renda - variando de 0 a 1, tendendo a 1 a medida em que a desigualdade aumenta - para o município, obteve piores médias, comparado ao estado. Conforme Tabela 1. Mesmo com IDH-M alto, o município apresenta distribuição de renda idêntica ao censo de 1991.

Tabela 1- Índice de Gini para o estado do Tocantins e município de Paraíso do Tocantins

Ano	Tocantins	Paraíso do Tocantins
1991	0,63	0,62
2000	0,65	0,69
2010	0,60	0,62

Fonte: (IBGE, 1991; 2000; 2010).

O município conta com população, segundo o último censo do IBGE (2010), de 44.417 pessoas. Estima-se, de acordo com IBGE (2019), que o contingente populacional do município, em 2019, chegou a 51.252 pessoas, com um aumento percentual de 15,38%. Em face disso, o aumento da urbanização na última década em Paraíso do Tocantins, segundo Reis & Oliveira (2019), foi de 66,11%, resultado dos diversos empreendimentos imobiliários que criou grande quantidade de lotes urbanos vazios (PARAÍSO DO TOCANTINS, 2018b).

Ainda de acordo Reis & oliveira (2019), na última década a cidade apresentou processos de produção do espaço urbano desiguais baseados na acumulação e espoliação da terra, observados, sobretudo, na porção sul da cidade, que se revela com características mais segregadas e distante do núcleo central, com aumento percentual de 332,54% da área urbanizada.

Apesar de IDH-M alto, Paraíso do Tocantins se apresenta com baixa qualidade na distribuição da renda. Deste modo, como identificar as desigualdades socioespaciais cristalizadas na cidade não visíveis nos indicadores tradicionais? A partir desta indagação, optou-se pela análise espacial abstrata de três indicadores existentes e atualizados na cidade:

Preço da terra: Partindo do pressuposto que, mesmo na pequena cidade, o espaço é ocupado de forma segregada, tendo como fator importante a espoliação da terra que eleva seu preço e reduz o acesso às classes mais baixas à terra urbana bem localizada. Para tanto, utiliza os valores de terrenos da Planta Genérica de Valores, identificados através do projeto Cadastro Territorial e Atualização da Planta Genérica de Valores do Município de Paraíso do Tocantins (Paraíso do Tocantins, 2018a) através da análise comparativa dos preços de imóveis praticados pela cidade;

Renda: Embora tal dado seja considerado na composição do IDH-M, aqui a análise da renda utiliza os dados identificados/espacializados pelos setores censitários na cidade de Paraíso do Tocantins (IBGE, 2010). A leitura deixa de ser na escala do município, para a escala intra-urbana, permitindo, deste modo, compreender a diferente ocupação da cidade pelas diversas classes sociais.

Qualidade da edificação: Assim como o preço da terra, este indicador, fruto do cadastramento in loco das características das edificações da cidade (PARAÍSO DO TOCANTINS, 2018a), possibilitou a identificação qualitativa das habitações na cidade. Através deste indicador é possível traçar as cristalizações habitacionais precárias como resultado diferencial dos dois indicadores anteriores.

## A EXCLUSÃO SOCIAL E A PRODUÇÃO DO ESPAÇO: UMA APROXIMAÇÃO CONCEITUAL

Embora não seja um tema recente, a busca de uma definição conceitual para pequenas cidades esbarra na diversidade das formações socioespaciais - no contexto das cidades brasileiras - e na tradição dos estudos

da geografia urbana em focalizar as cidades grandes e metrópoles. Para Corrêa (2004, p.75), “as pequenas cidades nasceram ou rapidamente se tornaram lugares centrais de pequenas hinterlândias agropastoris”. Notoriamente uma primeira inquietação que permeia a definição do conceito seria quando as pequenas aglomerações poderiam ser consideradas cidades. Duas linhas de reflexão prevalecem nas formações Brasileiras: a aceção de cidades através da especialização das atividades e nível de divisão de trabalho e pela análise demográfica. Para Alegre (1970, p.37) “é comum a existência de comunidades maiores que não são cidades e outras menores, com todas as características de cidade”. Para o IBGE (1996),

Na situação Urbana consideram-se as pessoas e os domicílios recenseados nas áreas urbanizadas ou não, correspondentes às cidades (sedes municipais), às vilas (sedes distritais) ou às áreas urbanas isoladas. A situação Rural abrange a população e os domicílios recenseados em toda a área situada fora dos limites urbanos, inclusive os aglomerados rurais de extensão urbana, os povoados e os núcleos.

Como contribuição ao conceito de pequenas cidades, para Corrêa (2011), sua determinação “pode ser melhor definida em termos do grau de centralidade do que em termos de tamanho demográfico”. Isso se justifica pela diferença congênita observada em diferentes recortes temporais das cidades. Nas pequenas cidades do centro-oeste e norte, por exemplo, não é difícil de se observar pequenas cidades com funcionalidades e centralidade de cidades médias. O fator demográfico reemerge às especializações e forças centrípetas e centrífugas que a cidade exerce no contexto de sua rede. Para Alegre (1970, p. 160),

[...] a própria localização do núcleo altera sua definição. Alguns núcleos com 3 ou 4,000 habitantes, localizados nas imediações de Presidente Prudente não tem grande importância sendo apenas peças secundárias no conjunto. Mas nas vastas porções quase despovoadas do Centro-Oeste ou do Norte, centros menores são extremamente importantes para a região.

Em termos demográficos, na pequena cidade da década de 1950, “o limite superior de seu tamanho demográfico poderia estar em torno de 10.000 habitantes em algumas regiões” (CORRÊA, 2011, p. 8).

De todo modo, o cuidado em não se “engessar” a conceituação das pequenas cidades em números absolutos é observado na crítica de Carlos (2003). Tal entendimento permeia o pensamento geográfico sobre cidades, considerando o nível de especialização das atividades desenvolvida nas cidades.

A medida em que as atividades se especializam, mais atores sociais de produção do espaço atuam, corroborando com cenários cada vez mais multifacetados e complexos. O espaço social da cidade vira palco de lutas de classe, de espaços distintos por vezes segregados, sobretudo no processo de industrialização das cidades observado no século XIX.

Segundo Foucault (1967, p. 1) a obsessão do século XIX com a história, em temáticas como “desenvolvimento e suspensão”, “crise e ciclo” ou “herança dos mortos e da ameaça da glaciação do mundo” encontrou na segunda lei da termodinâmica, a entropia, amparo “mítico” reverenciado para tais análises. Para a termodinâmica, no entanto, a entropia se refere a uma grandeza de medida da desordem das partículas, que será maior à medida que a desordem no sistema aumenta.

Já no século XX, a temática do espaço permeou as discussões em consonância com a simultaneidade temporal da vida. Foucault (1967), como o próprio nome da produção evidencia, os outros espaços são delineados pelas diversas relações da vida de forma irreduzível a alguns lugares, permitindo, inclusive, sua definição – a casa, a cama, o café, o cinema. Estes outros espaços também se realizam em lugares utópicos, sem posição espacial definida, como o espaço projetado em um espelho, fundamentalmente irreal, mas que se projetam à sociedade em uma forma análoga ou invertida. Em contraponto às utopias, segundo Foucault (1967, p. 5), existem, também, os lugares reais, que podem ser espacializados, diferente de todos os outros, assumindo a forma de heterotopias. Na heterotopia o reflexo no espelho permite a compreensão da própria localização (esta absolutamente real) e do espaço que ocupa no tempo. São definições socioespaciais de lugares reais.

Para Foucault (1967, p. 5) as heterotopias existem em todas as civilizações. Fundamentalmente, apontando um espaço real, ainda que “contra-lugares” em determinado momento da história.

O seu primeiro princípio é o de que não há nenhuma cultura no mundo que não deixe de criar as suas heterotopias. É uma constante de qualquer e todo o grupo humano. Mas é evidente que as heterotopias assumem variadíssimas formas e, provavelmente, não se poderá encontrar uma única forma universal de heterotopia. (FOUCAULT, 1967, p. 6)

É possível, desta forma, assumir que a produção/formação socioespacial, sob o modo de produção capitalista, é essencialmente heterotópica, ou seja, se reproduz sobre o espaço de forma desigual repleta

de contradições construídas socialmente em determinado tempo. Dos vários “outros espaços” possíveis nesta construção, no contexto urbano atual, a segregação socioespacial aparece preponderante pelas relações de poder e luta.

Oliveira (2011) sugere uma “heterotopia segregada”, em análise à cidade de Goiânia, como um produto da cidade produzida por processos desiguais geridos por práticas mercadológicas e pelo planejamento urbano exercido pelo poder público municipal que pouco consideravam as classes mais baixas, sobretudo no momento pré-Constituição de 1988, esta que representou marco regulatório para os direitos sociais.

O estado assume um papel importante no controle dessas heterotopias segregadas, ao passo em que pode dotar o espaço de medidas de ocupação igualitária do território. E assim como as ações dos agentes de produção, tais espacialidades se projetam sobre as diversas escalas de cidades, em menor ou maior intensidades.

Nas cidades contemporâneas há um conjunto significativo de diversidade, especialmente se estas cidades assumem o status de metrópole, que é o caso de Goiânia. Porém a heterotopia, o lugar do outro, do diverso, que mais se destaca numa grande cidade é o anti-urbano, o anti-cidade, o informe: o espaço da segregação socioterritorial. Este espaço não se constitui, com todos os seus signos e recursos (significativamente escassos), por vontade própria de seus ocupantes. Ele é resultado da espoliação urbana à qual a maior parcela de sua população é submetida [...].

O Estado pode produzir segregação residencial “de uma ação direta e explícita (...) através do planejamento, quando da criação, a partir do zero, de núcleos urbanos” (CORRÊA, 2002, p. 27). Segundo Corrêa (2002, p. 28) outra ação segregadora são as “renovações urbanas” do Estado que “viabiliza simultaneamente vários interesses. De um lado, via expulsão dos pobres residentes em cortiços junto ao centro da cidade, redireciona a segregação residencial e viabiliza o capital imobiliário”. Para além da segregação criada através da limitação ao acesso à cidade criada através da especulação do capital pelo valor de troca e pela acumulação acima mencionados, é importante considerar que o espaço é reproduzido socialmente, atribuindo, assim, a cada um dos agentes, um papel no processo de (re)produção socioespacial que se cristaliza no espaço intraurbano.

Corroborando com o processo de ocupação das áreas periféricas, os proprietários do meio de produção, sobretudo as grandes indústrias, tendem a realocar suas unidades produtivas nos subúrbios das cidades. Amorim Filho (2005), analisando cidades médias, alega que a dinâmica locacional das indústrias nessas ocupações periféricas se agrava à medida que o desenvolvimento industrial se intensifica, abandonando o centro da cidade.

[...], a expansão das indústrias nas periferias urbanas deve-se, principalmente, às dificuldades crescentes de sua manutenção nas zonas centrais e pericentrais, ou seja, preço alto do terreno, poluição provocada pelas indústrias, dificuldades operacionais resultantes de problemas logísticos, isolamento em relação a complexos industriais localizados em outras partes da cidade, etc. (AMORIM FILHO, 2005, p. 37).

O local da indústria na pequena cidade reproduz a tendência de ocupação periférica das médias e grandes cidades. Tal lógica pode ser explicada pela restrição no uso e ocupação dos terrenos da cidade, preço da terra urbana elevado, facilidades logísticas na implantação industrial suburbana ou disponibilidade de amplos terrenos e baratos (SPOSITO, 1986). Outro fator motivador pode ser relacionado aos incentivos fiscais e doações de terrenos pelo poder público como contrapartida às indústrias na geração de empregos locais.

Para Oliveira (2018, p. 27), a implantação da indústria em pequenas cidades, possibilitada pela internacionalização do capital que descentraliza sua produção baseados na realização de maior lucro, sujeita a pequena cidade a processos locacionais da indústria similares (diferentes em escala) aos das cidades médias e grandes, com a constituição de um “*locus* da produção”.

[...], é possível constatar a vigência de uma dinâmica locacional das indústrias nas diferentes escalas geográficas, resultante das ações de agentes sociais e instituições que visam explorar no território os fatores que proporcionem maior rentabilidade ao capital da indústria. (OLIVEIRA, 2018, p. 27).

De todo modo, o papel central do Estado enquanto produtor do espaço sobrepõe alguns agentes conhecidos de produção do espaço (estes elencados aqui conforme definição de Corrêa (2002, p. 12), sendo os proprietários fundiários, promotores imobiliários e os proprietários dos meios de produção e grupos sociais excluídos). O Estado estabelece os marcos jurídicos de uso e ocupação do espaço da cidade,

perímetros e os diversos zoneamentos que condiciona, da mesma forma, o lugar da indústria – instituindo os distritos industriais – e o lugar da habitação social, esta por vezes distantes do núcleo central da cidade.

## **A APROPRIAÇÃO DO ESPAÇO URBANO EM PARAÍSO DO TOCANTINS**

Partindo do entendimento que o espaço urbano é o cenário da reprodução da vida nas cidades, as produções espaciais de determinada classe são fortemente influenciadas pelos costumes e tradições culturais regionais. As exigências particulares, hábitos e satisfação destas necessidades de manutenção da vida humana determinam o modo e o tipo de consumo que, por sua vez, constitui uma forma de diferenciação na sociedade, cuja materialização ocorre nos termos da relação capital-trabalho (CARLOS, 1994, p. 133).

A habitação, associada ao preço da terra, reflete as contradições da produção e apropriação do espaço pelas diferentes classes. Para Carlos (1994, p. 136), a habitação compõe uma das variáveis de sua análise para classificação desta diferenciação de apropriação na paisagem urbana, podendo ser analisada ainda através do acesso aos serviços e o preço da terra. Tais variáveis na abordagem da análise direcionam o entendimento de apropriação e (re)produção do espaço urbano, podendo ainda ser acrescentado como variáveis as obras desenvolvimentistas (construção da BR-153) e a espacialização da renda da população urbana especificamente no caso da cidade de Paraíso do Tocantins.

As formas que o processo de produção do espaço urbano assume – através das formas de divisão social e territorial do trabalho – refletem, necessariamente, a contradição entre um processo de produção socializado e sua apropriação privada, implicando a contradição entre os interesses e as necessidades da reprodução do capital, de um lado, e do desenvolvimento da sociedade como um todo, de outro. Logo o que está em jogo é o processo de apropriação do espaço para determinado uso, representado na propriedade privada da terra, como expressão da segregação econômica, social e jurídica. (CARLOS, 1994, p. 136).

Para análise da apropriação do espaço urbano da cidade de Cotia – SP, em Carlos (1994, p. 135), assim, foram analisadas as seguintes categorias: “a) renda e lugar de moradia; b) locus de moradia e acesso a infraestrutura; c) local de moradia e local de trabalho” permitindo compreender as diferentes formas de apropriação no espaço que se apresentam como contradições de classes que, geralmente, aprofundam a segregação e acesso aos serviços urbanos.

Essa aproximação para elementos menos abstratos na análise da materialização da apropriação social pode ser explorada, no caso de Paraíso do Tocantins, através dos dados cadastrais imobiliários (PARAÍSO DO TOCANTINS, 2018a) e pelos Setores Censitários do IBGE (2010), permitindo o entendimento em porções específicas da cidade ou na escala de análise do lote urbano.

## **PREÇO DA TERRA**

O preço da terra urbana, sob o modo de produção capitalista, reitera a segregação das classes mais baixas frente ao espaço bem localizado na cidade, tendo sua manutenção em áreas segregadas, muitas vezes sem valor para o mercado imobiliário pautadas pela ilegalidade.

No Brasil, até início dos anos 1980, o entendimento de periferia estava atribuído à distância do centro da cidade. Para Alves (2011),

[...] a diferenciação espacial nas cidades [...] era caracterizada pela existência de dois espaços aparentemente duais, entretanto articulados, e que só podiam ser entendidos a partir da relação estabelecida entre si, ainda que no senso comum aparecessem como antagônicos: um, marcado pela produção e concentração da riqueza – o centro ou, como diziam os moradores da periferia, “a cidade” -, e o outro, a periferia, cuja característica mais difundida é da escassez, no caso, de praticamente tudo: serviços, equipamentos, lazer, cultura, trabalho, acessibilidade a outras partes da cidade, por exemplo.

De todo modo, tal diferenciação espacial, nos dias de hoje, pode estar relacionada à distância das centralidades urbanas, mas não está condicionada inteiramente nela. Para Serpa (2007 p. 31-46) “a noção abarca nos dias atuais aqueles espaços não planejados e “esquecidos” pelo Estado, com deficiências de infraestrutura e nem sempre afastados dos centros urbanos”. Tal definição, entretanto, parte das análises da produção periférica nas metrópoles, onde os centros, muitas vezes acumulam problemas de mobilidade, ruído, poluição entre outros, aparecendo como melhor alternativa o distanciamento das atividades

produtivas. Segundo Harvey (2016, p. 142) “há limites à centralização contínua pela aglomeração. Superpopulação e poluição, custos com administração e manutenção tudo isso tem consequências negativas”. Essas condições afetam em menor escala as pequenas cidades, onde o centro ou as centralidades ainda exercem funções vitais de reprodução do capital.

Segundo Paraíso do Tocantins (2018a), na cidade de Paraíso do Tocantins um dos principais condicionantes na diferenciação do valor de troca da terra urbana (HARVEY, 2005) se baseia justamente em a) na distância do centro da cidade e outras centralidades e b) presença ou ausência de serviços, equipamentos urbanos (infraestrutura) e comunitários. Identificadas pelo cadastramento territorial (PARAÍSO DO TOCANTINS, 2018a) as infraestruturas urbanas básicas a todo projeto de parcelamento urbano compõem parcela significativa na diferenciação de composição do preço da terra. Dentre elas foram identificadas as vias urbanas principais, a pavimentação das vias, o uso do solo comercial e a distância até os equipamentos comunitários de saúde, educação e lazer.

Conforme a Lei Federal Nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, em seu artigo 5º, “A infraestrutura básica dos parcelamentos é constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação”. Tal instrumento garante que o parcelamento do solo deverá dispor de toda a infraestrutura básica, sem exceção, no prazo de quatro anos, cabendo ao loteador que não realizar tais obras sanções penais dispostas na própria lei\*. De todo modo, é recorrente a não observância de tais dispostos, principalmente nos loteamentos mais distante do núcleo central da cidade. A falta de pavimentação, por exemplo, é recorrente na produção do espaço, sobretudo nas porções periféricas da cidade, assim como na maioria das pequenas cidades brasileiras. O que deveria ser básico e obrigatório em todos os casos, se reforça como atributo de valorização e acumulação.

Há de se destacar uma espiral de vícios que reforçam o caráter de desvalorização em loteamentos que não apresentam integralmente as infraestruturas determinadas como básicas. Primeiramente pela ilegalidade. Loteamento que deixa de executar suas infraestruturas básicas são considerados irregulares sendo que em tais condições não há título de propriedade da parcela urbana. Para o mercado formal, não só o especulativo pela acumulação da terra, mas também o de indústria, comércio e outras atividades capazes de dinamizar o espaço intraurbano, o lote ilegal é deixado de lado. Outro importante fator que reforça sua desvalorização é pela incapacidade do cumprimento da função social da propriedade de maneira digna, salubre e confortável, nestes casos apropriados verdadeiramente em função da necessidade de se habitar.

Em contraponto, o processo de valorização dos centros e subcentralidades urbanas, conforme Figura 1, reverbera na manutenção da permanência e aquisição de lotes urbanos pela população mais pobre nas áreas valorizadas, haja visto que até mesmo o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) incide sobre este valor. Desta forma, observa-se um processo de expulsão das áreas mais nobres para porções segregadas em um processo conhecido como gentrificação (GLASS, 1964).

---

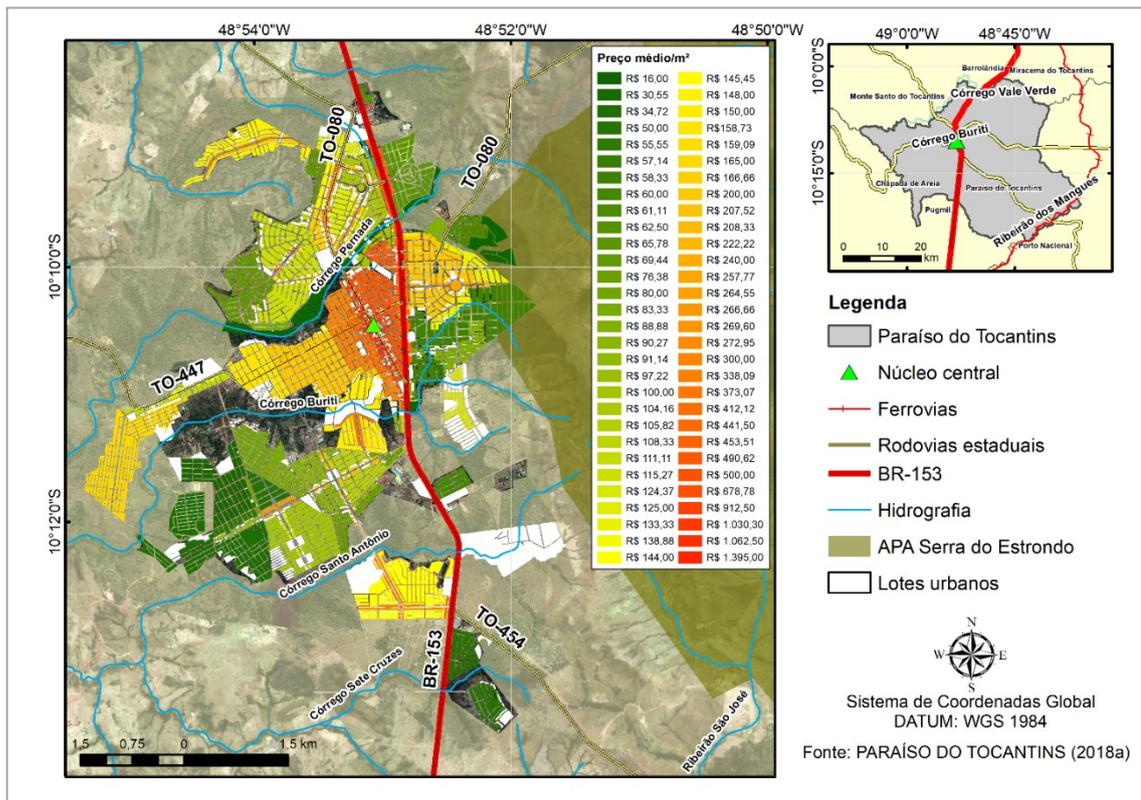
\* Art. 50. Constitui crime contra a Administração Pública.

I - dar início, de qualquer modo, ou efetuar loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos, sem autorização do órgão público competente, ou em desacordo com as disposições desta Lei ou das normas pertinentes do Distrito Federal, Estados e Municípios;

II - dar início, de qualquer modo, ou efetuar loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos sem observância das determinações constantes do ato administrativo de licença;

Pena: Reclusão, de 1(um) a 4 (quatro) anos, e multa de 5 (cinco) a 50 (cinquenta) vezes o maior salário mínimo vigente no País.

Figura 1 – Paraíso do Tocantins: Planta Genérica de Valores (PGV).



Fonte de dados: Paraíso do Tocantins (2018a).

Desta forma, a espacialização dos preços dos terrenos, através do zoneamento da Planta Genérica de Valores da cidade, denota importante indicador das áreas não pretendidas pela especulação do mercado imobiliário formal, observadas, sobretudo, na porção sudoeste da cidade, compreendida pelos setores Vila Regina, Jardim América, Nova Esperança, Residencial Flamboyant, Jardim das Acácias e pelo loteamento de habitação de interesse social Jardim dos Ipês. Há de se observar que tal desvalorização ocorre em grande parte com o distanciamento do núcleo central da cidade, conforme destacado na Figura 1. Desta forma, se faz importante compreender a espacialização da renda da população como validação do processo de expulsão através do preço da terra.

## RENDA NA ESCALA INTRA-URBANA

Assim como o preço da terra, o espaço urbano bem localizado é inversamente proporcional a renda da população: quanto menor a renda, maior a segregação e a limitação do espaço em que o morador das classes mais baixas será capaz de ocupar na cidade definido pelo preço da terra urbana.

O salário percebido por cada trabalhador supre e determina suas necessidades através do “poder de barganha das classes que a compõem”. Conforme Carlos (1994, p. 134), “a cidade aparece como um produto apropriado diferencialmente por cada indivíduo”, hierarquizada pela necessidade do homem de viver supridas pela venda da força de trabalho.

Para Carlos (1994, p. 135), a base de tal distribuição espacial desigual está pautada na produção e apropriação da riqueza, conferindo à cidade a “materialização espacial das desigualdades emergentes” aprofundadas pelo desenvolvimento municipal.

Apesar de Paraíso do Tocantins apresentar PIB per capita e IDH-M elevado comparado aos municípios que compõe sua região imediata (Tabela 2), conforme a Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias 2017 (IBGE, 2017), a faixa salarial da população trabalhadora é predominantemente baixa - concentrada entre 1,01 a 1,50 salários mínimos, conforme Figura 2. Tendo o trabalhador condições limitadas de satisfazer suas necessidades básicas ele “vive onde ele pode morar”, (CARLOS, 1994, p. 135), distante do local de trabalho, onde a infraestrutura urbana é praticamente

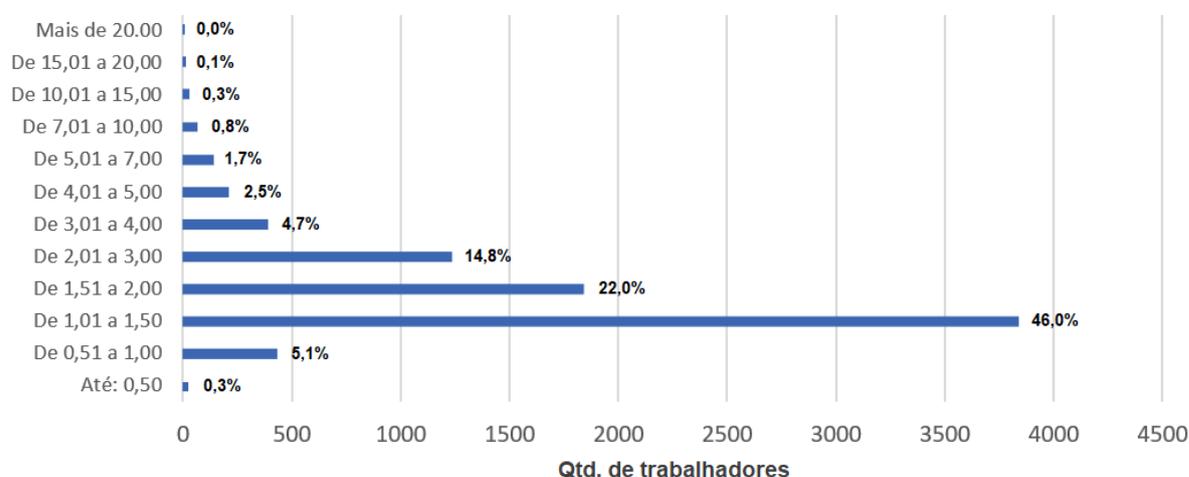
inexistente e até mesmo onde em áreas onde não há interesse do mercado imobiliário formal pelas ocupações irregulares de áreas destinadas a preservação de mananciais, entorno de rodovias entre outros. Embora o IDH-M seja um importante indicador social, sua utilização pouco se aproxima das desigualdades espacializadas na escala intra-urbana.

Tabela 2 - Municípios da região imediata de Paraíso do Tocantins

Município	População estimada (2018)	Pib per capita (R\$) (2015)	IDHM (2010)
Paraíso do Tocantins	50.602	20.617,04	0,764
Abreulândia	2.564	14.687,64	0,665
Araguacema	7.016	10.892,68	0,639
Barrolândia	5.614	10.907,00	0,642
Caseara	5.295	12.909,46	0,658
Chapada de Areia	1.401	14.000,09	0,619
Cristalândia	7.300	13.315,20	0,673
Divinópolis do Tocantins	6.856	14.342,59	0,683
Lagoa da Confusão	13.034	36.889,91	0,627
Marianópolis do Tocantins	5.094	16.797,74	0,631
Monte Santo do Tocantins	2.263	13.468,90	0,620
Nova Rosalândia	4.215	9.883,94	0,661
Pugmil	2.659	17.151,02	0,669
Pium	7.564	15.726,09	0,650

Fonte: (IBGE, 2010, 2015, 2018).

Figura 2 – Faixa Salarial em Paraíso conforme RAIS – Relação Anual de Informações Sociais - 2017.



Fonte: Brasil (2017) – Organização Reis et al (2019).

Como demonstrado anteriormente, grande parte da população paraisense (46%) percebe renda de 1,01 a 1,50 salários mínimos por mês. Entretanto, a apropriação do espaço é contraditória e excludente, reafirmada no espaço urbano pelas condições em que a população tem de pagar para habitar, esse apresentado como um espaço diferenciado, de usos, áreas de maiores e menores interesses pelo mercado imobiliário formal. Conforme Carlos (1994, p. 137) “se as condições de desenvolvimento do tecido urbano ligam-se, por um lado, ao desenvolvimento das forças produtivas, por outro subordinam-se à propriedade da terra, onde a renda funciona como um artifício que seleciona os usos do solo e prevê padrões”. Desta forma, a compreensão espacial da distribuição deste dado, enquanto indicador socioespacial, permite a análise das ocupações urbanas enquanto possibilitadas pelo salário do trabalhador.

O Governo Federal, através do decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, art. 4º, define família de baixa renda como o núcleo familiar com rendimento mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar de até 3 salários mínimos (BRASIL, 2007). Através dos dados do último censo (IBGE, 2010) é possível espacializar, nos setores censitários, a apropriação urbana pelas diferentes faixas de renda per capita.

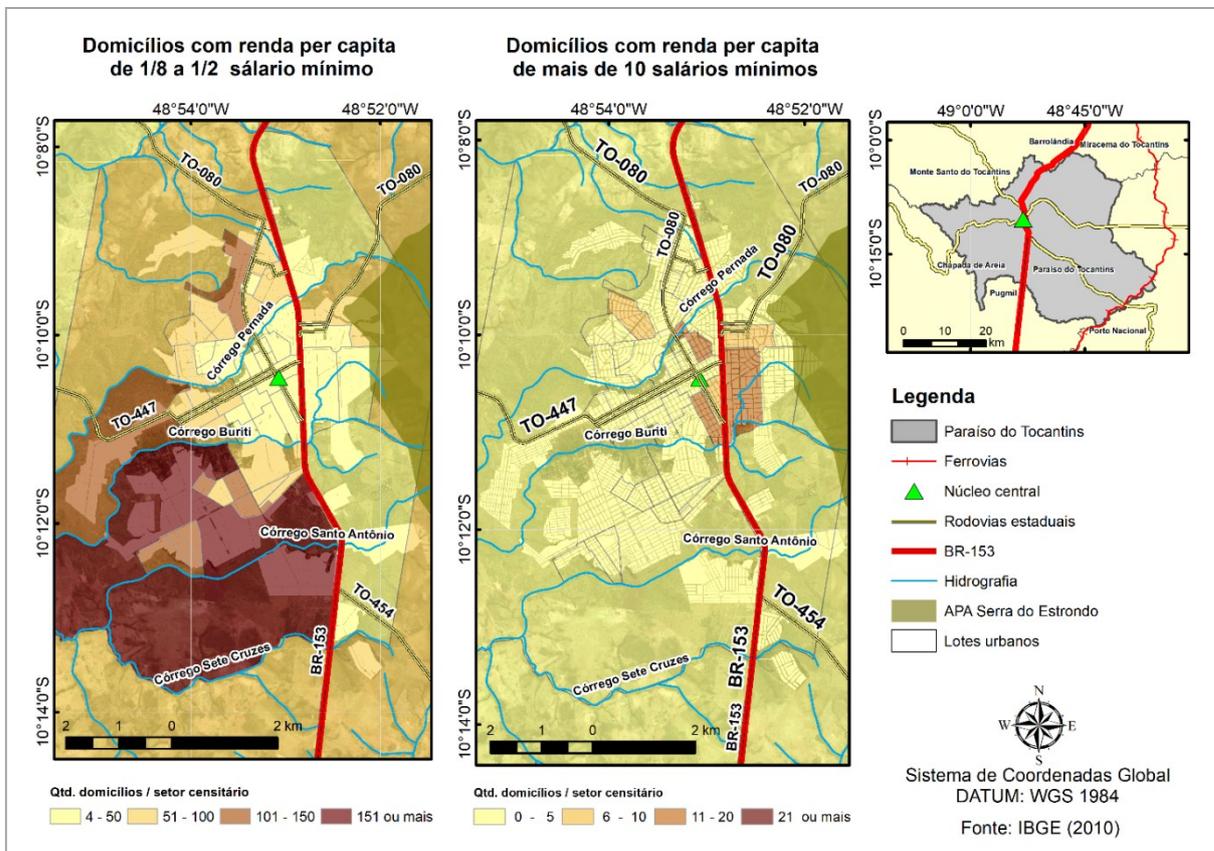
No prisma deste fenômeno de apropriação desigual pelas classes mais baixas a produção do espaço urbano se realiza correspondente à análise foucaultiana (FOUCAULT, 1997, p.333) da heterotopia de crise, denominada desta forma como contraste à utopia, uma vez que tais lugares se espacializam de maneira contraditória, diferente, “fora de todos os lugares, apesar de se poder obviamente apontar a sua posição geográfica na realidade” em uma crise com o próprio ambiente social em que ocupa, com a própria moradia.

Oliveira (2011, p. 42), em análise à condição socioespacial da cidade de Goiânia, aproxima o entendimento de heterotopia de crise de Foucault (1997) para a questão urbana dos movimentos sociais excluídos trabalhando com o termo heterotopia segregada, espacializada pelo modo de produção capitalista de ocupação da terra.

Porém, a heterotopia, o lugar do outro do diverso, que mais se destaca numa grande cidade é o anti-urbano, o anti-cidade, o informe: o espaço da segregação socioterritorial. Este Espaço não se constitui, com todos os seus signos e recursos (significativamente escassos), por vontade própria de seus ocupantes. Ele é resultado da espoliação urbana à qual a maior parcela de sua população é submetida, fruto de uma velada luta de classes que a dispõe na vulnerabilidade. (OLIVEIRA, 2011, p. 42)

Conforme a Figura 3, utilizando como comparativo domicílios com renda per capita de 1/8 a 1/2 salário mínimo frente a domicílios com renda per capita de mais de 10 salários mínimos (classe alta), identifica-se que a maior concentração de domicílios classificados como de baixa renda, de acordo com definição do Decreto N° 6.135, de 26 de junho de 2007 (renda per capita de até 1/2 salário mínimo), está localizada na porção sul da cidade. Esta apropriação tende a se deslocar para as porções centrais da cidade, além da porção leste da cidade, representada pelo Setor Serrano (área nobre) conforme o crescimento do rendimento salarial do domicílio, evidenciando desta forma, uma apropriação do espaço antagônica comparados à alta renda.

Figura 3 – Paraíso do Tocantins (TO): quantidade de domicílios por renda *per capita* com base nos setores censitários do IBGE.



Fonte: IBGE (2010) – Organização Reis et al (2019).

Tendo em vista que tal representação utiliza da divisão dos setores censitários do IBGE, tal divisão, por vezes, contempla até mesmo áreas não parceladas ou ocupadas, criando um fator que reduz a aproximação do levantamento. Entretanto, é possível identificar que a população de baixa renda se espacializa de forma semelhante ao padrão observado na Figura 1, concentrando maior precariedade na porção sudoeste da cidade, reafirmando o processo de exclusão da população mais pobre do núcleo central em face às condições de aquisição e manutenção da vida na cidade. Desta forma, partiremos à compreensão das ocupações urbanas como forma de se compreender as cristalizações das desigualdades que compõe a paisagem urbana.

### **CRISTALIZAÇÕES DA DESIGUALDADE – ANÁLISE QUALITATIVA DAS EDIFICAÇÕES**

Para Villaça (1998, p. 328) o espaço urbano estrutura-se sob a lógica hegemônica da classe dominante que “comanda a apropriação diferenciada dos frutos, das vantagens e dos recursos do espaço urbano” em que pese a melhor localização para “moradia, comércio e indústria. Ainda para o autor, (VILLAÇA, 1998, p. 153) esta estruturação do espaço produzido “nos traz à mente um processo espacial urbano bastante conhecido mesmo pelos leigos: o de que os bairros residenciais de alta renda “andam” ou “deslocam-se” sempre na mesma direção. Dessa maneira formam, evidentemente, um setor, e não uma coroa de círculo”. Em complemento, as classes mais altas, inclusive, são determinantes para o “sucesso” (entende-se como potencial na reprodução do capital na estrutura fundiária) de um loteamento. Em contraponto, as classes mais baixas também deslocam-se em um contexto de estratificação social.

De modo geral, as classes mais baixas apropriam-se das localizações mais desvalorizadas (considerando acesso aos equipamentos urbanos, comunitários, infraestrutura, lazer, serviços, emprego...) cada vez mais distantes do centro da cidade em setores bem definidos. Maricato (1996, p. 11) trata esta segregação na cidade como um “apartheid social”.

A disputa pelas localizações é uma disputa pela otimização (não necessariamente minimização) dos gastos de tempo e energia. A segregação e o controle do tempo de deslocamento dos indivíduos que ela possibilita são decisivos nessa disputa. No entanto, os homens não disputam enquanto “indivíduos”, mas enquanto classes e essa disputa determinará a estrutura intra-urbana em qualquer modo de produção – não apenas no capitalismo.

Neste contexto espacial segregado, as diversas classes conformam a paisagem urbana através da edificação de suas habitações (além dos comércios e indústrias dos proprietários dos meios de produção). Nas classes mais baixas, a informalidade prevalece nas habitações que são edificadas pelos próprios moradores em seu período de descanso do trabalho formal sem suporte técnico profissional. Este processo de autoconstrução é longo no tempo e acontece simultaneamente ao uso da habitação (RODRIGUES, 1994).

As condições de conservação da habitação edificada, também são reflexo da capacidade dos moradores em arcar com os custos necessários das manutenções. O processo de adequação da habitação para suprimento das necessidades familiares, popularmente referidos como “puxadinhos”, versus manutenção ou acabamento das edificações, que compromete sua vida útil, constitui um círculo contínuo na habitação popular.

Inversamente, as classes mais altas erguem suas propriedades sob o curso finito projetado pela mão de obra qualificada, conforme legislação e zoneamento determinado pelos parâmetros do poder público.

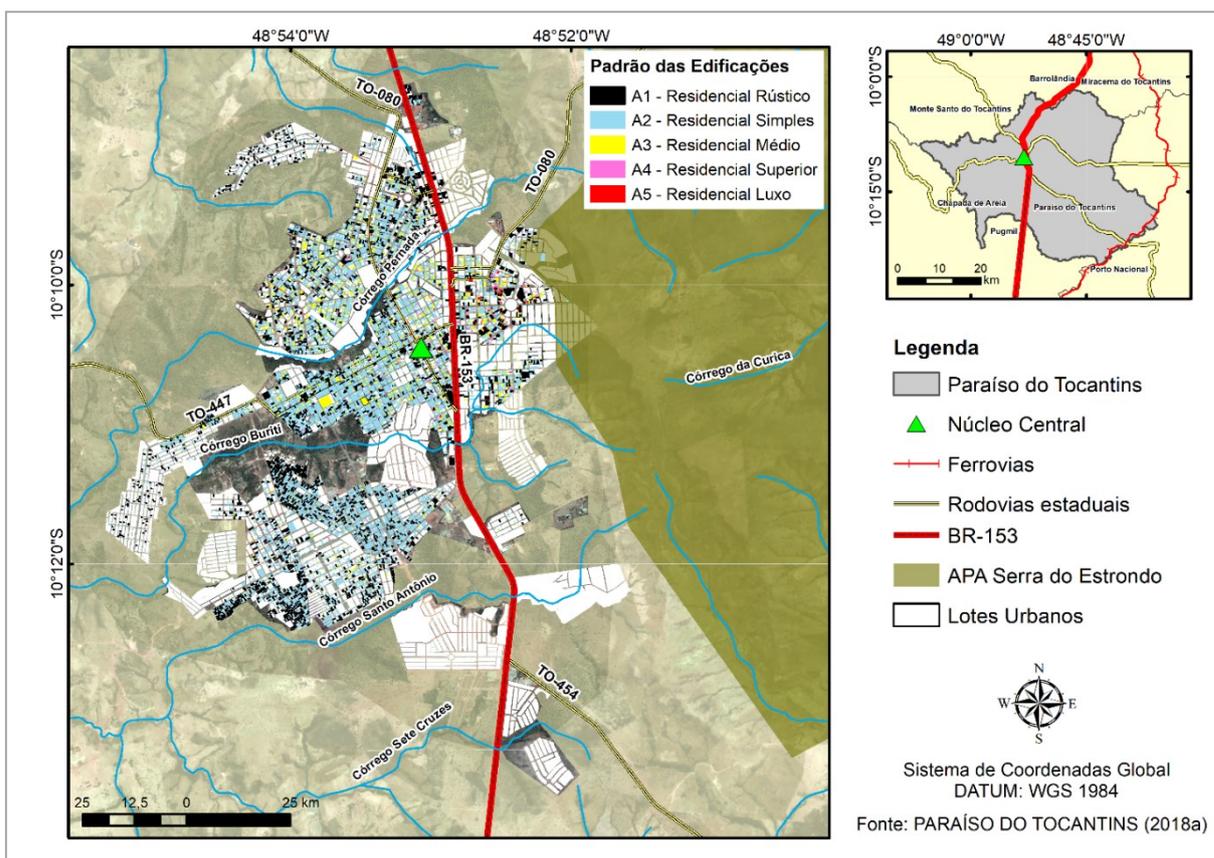
Essa conjunção qualitativa da edificação compõe a paisagem urbana apropriada sobre o território marcado por contradições e profundas desigualdades que se reproduzem e se perpetuam sobre o modo de produção capitalista. Para Maricato (1996, p. 85) é

Impossível separar ambiente construído e sociedade. O espaço é meio de produção submetido a determinadas relações de apropriação. Seu design, ou seja, a forma do ambiente construído resultante é força produtiva. Segundo Lefebvre (1974), o espaço é um elemento ontológico de mesma importância do capital e do trabalho. Não pode ser tomado, portanto, apenas como suporte, receptáculo ou reflexo.

Em Paraíso do Tocantins o espaço apropriado carrega características da classe que o compõe, muito definidas pelos próprios setores urbanos, que na verdade são loteamentos distintos da cidade. Através do cadastramento das edificações da cidade, realizado entre 2017 e 2018 (PARAÍSO DO TOCANTINS, 2018a), como forma de se identificar a qualidade construtiva das edificações para fins multifinalitários, as edificações habitacionais puderam ser classificadas em cinco tipos classificados de acordo com sistema de

pontuação que considera, além das questões estruturais, acabamento, esquadrias e outras características da edificação. A grosso modo, tal sistema enquadrava as edificações habitacionais como: A1) Barraco rústico: habitações precárias ou improvisadas; A2) Padrão simples: habitação com menor nível de acabamento, tipicamente com características da autoconstrução; A3) Padrão médio: habitações com maior nível estrutural e de acabamento; A4) Padrão superior: habitações com maior complexidade estrutural, acabamentos e revestimentos; e A5) Padrão luxo: Habitações com altíssimo nível de acabamento, revestimento, maior quantidade de pavimentos, conforme espacializado na Figura 4.

Figura 4 – Paraíso do Tocantins: padrão das edificações de Paraíso do Tocantins.



Fonte: Paraíso do Tocantins (2018a) – Organização Reis et al (2019)

A qualidade do padrão das edificações, conforme Figura 4, tende a reafirmar a lógica dos indicadores espaciais de renda e preço da terra, concentrando as edificações mais precárias na porção sudoeste da cidade. Enquanto as melhores habitações se localizam no bairro nobre à leste (Setor Serrano) e no núcleo central.

Paraíso do Tocantins hoje é composta por 40 loteamentos urbanos que, conforme Paraíso do Tocantins (2018a), apresenta 3.022 habitações em condições precárias (Padrão A1 – Residencial Rústico). Vale ressaltar que deste total, 1.021 se cristalizam em apenas 5 loteamentos da porção sudoeste da cidade, conforme Tabela 3, perfazendo 33,79% de toda a ocupação urbana em condições precárias.

No extremo oposto, conforme Paraíso do Tocantins (2018a), de acordo com a Tabela 4, Paraíso do Tocantins apresenta 88 habitações de luxo, dispostas em 9 dos 40 loteamentos urbanos da cidade. Destas, 51,14% se localizam na porção leste da cidade (Serrano), local de concentração de renda e de elevada valorização da terra urbana, conforme Figura 1 e 3. Cabe ainda ressaltar que nenhuma destas habitações se localizam nos loteamentos da porção sul da cidade.

Tabela 3 - Habitações precárias em Paraíso do Tocantins

<b>HABITAÇÕES PRECÁRIAS EM PARAÍSO DO TOCANTINS – PADRÃO A1- RÚSTICO</b>		
<b>Setor urbano</b>	<b>Quantidade</b>	<b>(%)</b>
Nova Fronteira	153	5,06
Jardim América	113	3,74
Pouso Alegre	143	4,73
Vila Regina	353	11,68
Nova Esperança	259	8,57
<b>Subtotal</b>	<b>1.021</b>	<b>33,79</b>
<b>Total geral na cidade</b>	<b>3.022</b>	<b>100,00</b>

Fonte: (PARAÍSO DO TOCANTINS, 2018a) – Organização Reis et al (2019).

Tabela 4 - Habitações de luxo em Paraíso do Tocantins

<b>HABITAÇÕES DE LUXO PARAÍSO DO TOCANTINS – PADRÃO A5- LUXO</b>		
<b>Setor urbano</b>	<b>Quantidade</b>	<b>(%)</b>
Bela Vista	5	5,68
Centro	15	17,05
Interlagos	3	3,41
Jardim Paulista	2	2,27
Setor oeste	13	14,77
Serrano	45	51,14
Milena	3	3,41
Vila Oeste	1	1,14
Vila Popular	1	1,14
<b>Total geral na cidade</b>	<b>88</b>	<b>100</b>

Fonte: (PARAÍSO DO TOCANTINS, 2018a) – Organização Reis et al (2019)

## CONCLUSÕES

O espaço urbano se produz e reproduz sob o capitalismo criando contradições e perpetuando a hegemonia da articulação entre Estado e classes dirigentes na criação e acúmulo/especulação da terra urbana bem localizada. O planejamento excludente, intensificou o processo de produção do espaço, e reafirmou os efeitos urbanos dissociados. As condições de reprodução da vida, possibilitadas pela a renda do trabalhador, se acirram a medida em que os salários não são capazes de garantir o atendimento das necessidades básicas de manutenção da vida/existência/permanência no espaço urbano capitalista. Dessa forma, a apropriação do homem no espaço urbano está subordinada a sua condição capital-trabalho e a condição de habitar na terra urbana bem localizada, é vislumbrada como um consumo e não uma necessidade. Há aqui condicionantes de apropriação do solo urbano determinado pelo seu valor de troca em detrimento do valor de uso e da renda percebida pelo trabalhador, o que resulta na ocupação desigual sobre o solo e concentração das habitações precárias nas áreas de ocupações irregulares (terras sem valor ao mercado imobiliário formal), preço da terra e renda mais baixa.

O valor de uso, da apropriação e cumprimento da função social, se enfraquece pela contradição com o valor de troca, que implica em propriedade (HARVEY, 2005), limitando o pleno direito à cidade das classes mais pobres (LEFEBVRE, 1994), que, em Paraíso do Tocantins, se acomodou na porção sul, sobretudo sudoeste da cidade que, conforme Figura 1, apresentam os menores valor/m<sup>2</sup> da terra urbana, ao mesmo tempo que acomoda a maior quantidade de habitantes de baixa renda, conforme Figura 3. Para Lefebvre (1994) e Campos Filho (1992, p. 47), esta limitação dos direitos essenciais mínimos à cidade reproduzem novas contradições na apropriação do espaço urbano pautando-se na ilegalidade, como ocupação de áreas ambientalmente sensíveis, encostas entre outras áreas não pretendidas pelo mercado legalizado.

Desta forma, tanto a renda quanto o preço da terra são elementos fundamentais que se cristalizam na paisagem da cidade sob forma do espaço construído, evidenciando que, o entendimento espacial

intraurbano de tais fatores são indispensáveis para a compreensão das segregações urbanas e desigualdades da reprodução da vida urbana.

## REFERÊNCIAS

ALEGRE, Marcos. **Aspectos do fato urbano no Brasil: uma análise quantitativa pelo método cartográfico**. Presidente Prudente: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da UNESP de Presidente Prudente, 1970

ALVES, Glória da Anunciação. A mobilidade/imobilidade na produção do espaço metropolitano, – livro a produção do espaço urbano. Último artigo. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri Carlos; SOUZA, Marcelo Lopes de; SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. **A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios** – São Paulo: Contexto, 2011.

AMORIM FILHO, O. B. **Um modelo de zoneamento morfológico-funcional do espaço intraurbano das cidades médias de Minas Gerais**. In: AMORIM FILHO, O. B.; SENNA FILHO, N. de. A morfologia das cidades médias. Goiânia: Vieira, 2005.

BRASIL. Lei Nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. **Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências**. Brasília, DF. 1979.

\_\_\_\_\_. Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007. **Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências**. Brasília, DF. 2007.

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO do Trabalho e Emprego – MTE. **Relação Anual de Informações Sociais – RAIS**. Brasília, 2017. Disponível em <<http://pdet.mte.gov.br/acesso-online-as-bases-de-dados>> Acessado em jan 2019.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A (Re)Produção do Espaço Urbano**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1994.

\_\_\_\_\_. Cidades imaginárias: o brasil é menos urbano do que se calcula. **GEOUSP - Espaço e Tempo**, São Paulo, N - 13, p. 179-187, 2003.

CORRÊA, Roberto Lobato. (2002). **O Espaço Urbano**. São Paulo, ed. Ática, 4º edição.

\_\_\_\_\_. Rede urbana: reflexões, hipóteses e questionamentos sobre um tema negligenciado. **Cidades**, Rio de Janeiro, v.1, n.1, p. 65-78, 2004

\_\_\_\_\_. As pequenas cidades na confluência do urbano e do rural. **GEOUSP - Espaço e Tempo**, São Paulo, Nº 30, pp. 05 – 12, 2011.

FOUCAULT, M. **Of Other Spaces: Utopias and Heterotopias**. Rethinking Architecture: A Reader in Cultural Theory. Edited by Neil Leach. NYC: Routledge. pp.330-336, 1967.

GLASS, R. London: **Aspects of change**. London: Center of urban studies. 1964

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. – 2ª edição. São Paulo: Annablume. (Coleção Geografia e Adjacências), 2005.

\_\_\_\_\_. **17 contradições e o fim do capitalismo**. – 1ª Edição. São Paulo: Boitempo, 2016.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. Rio de Janeiro. 2010. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 20 set. 2018.

\_\_\_\_\_. **Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA**. Rio de Janeiro. 1991. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 20 set. 2018.

\_\_\_\_\_. **Conceituação das Características Divulgadas na Contagem da População de 1996**. Rio de Janeiro, 1996. Disponível em: <<https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/contagem/conceitos.shtml>> Acesso em: 27 de abril de 2019.

\_\_\_\_\_. **Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. Rio de Janeiro, 2000**. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 20 set. 2018.

\_\_\_\_\_. **Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. Rio de Janeiro, 2010**. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 20 set. 2018.

\_\_\_\_\_. **Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias 2017**. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv100600.pdf>>. Acesso em: 17 set. 2018.

JANNUZZI, Paulo de Martinho. **Indicadores Sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações**. 3 ed. Campinas: Editora Alínea, 2004.

MARICATO, Hermínia. **Métropole na periferia do capitalismo: ilegalidade, desigualdade e violência**. São Paulo: HUCITEC. 141p. 1996.

OLIVEIRA, A. F. de. **Heterotopia, democracia e gestão urbana: Desigualdades socioterritoriais e participação sociopolítica em Goiânia (1997-2008)**. Goiânia, UFG, tese de doutorado em Geografia. 1996.

\_\_\_\_\_. A produção social do espaço. **Cultura & liberdade – revista do Nupac**, Goiânia, ano 2, n. 2, p. 61-70, abr/2002.

OLIVEIRA, Elias Mendes. **A implantação de grandes indústrias de capitais nacionais e internacionais na cidade pequena de extrema (mg): processos, fatores e agentes**. Rio Claro, UNESP, tese de doutorado em geografia. 2018.

PARAÍSO DO TOCANTINS. **Relatório do projeto Cadastro Territorial e Atualização da Planta Genérica de Valores do Município de Paraíso do Tocantins**. Paraíso do Tocantins, 2018a.

\_\_\_\_\_. **Relatório do projeto Elaboração do Plano Diretor Participativo de Paraíso do Tocantins**. Paraíso do Tocantins, 2018b

PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Relatório de desenvolvimento humano. 2015**. Disponível em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/idh/relatorios-de-desenvolvimento-humano/relatorio-do-desenvolvimento-humano-200014.html> . Acesso em: fevereiro de 2020.

PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Relatório de desenvolvimento humano. 2020**. Disponível em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/idh/relatorios-de-desenvolvimento-humano/relatorio-do-desenvolvimento-humano-200014.html> . Acesso em: fevereiro de 2020.

REIS, Renato Silva; OLIVEIRA, A. F. de. . A (RE) PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO NA PORÇÃO SUL DE PARAÍSO DO TOCANTINS – TO. **Revista Caminhos de Geografia (UFU)**, v. 20, n. 71 p.439 – 458. 2019.

RODRIGUES, A. M. **Moradia nas cidades brasileiras**. 5ª edição. São Paulo: Contexto, 1994

SANTOS, Milton. **Por uma geografia nova: Da crítica da geografia a uma geografia crítica**. São Paulo: Edusp. 2012

VILLAÇA, Flávio. **Espaço intraurbano no Brasil**. São Paulo: Studio Nobel, 1998

---

Recebido em: 20/09/2020  
Aceito para publicação em: 20/11/2020